



Relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2019



Mercado de
Combustíveis



Energia
Elétrica



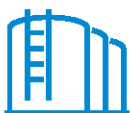
Energias
Renováveis



Gás Natural



Biocombustíveis



Reservas
Petrolíferas



**Portugal
Energia**

INDICE

I. INTRODUÇÃO	3
1 Introdução.....	3
2 Enquadramento Legal do Relatório de Prevenção	3
II. A ENSE, E.P.E.	4
3 Atribuições.....	4
3.1 Estrutura Organizativa	4
3.1.1 Órgãos Estatutários.....	4
3.1.2 Conselho de Administração	4
3.1.3 Órgãos de fiscalização.....	4
3.1.4 Instrumentos de Gestão.....	4
3.2 Organização funcional.....	5
III. AVALIAÇÃO e EXECUÇÃO do PLANO de PREVENÇÃO	6
4 Avaliação do Plano de Prevenção	6
4.1 Divulgação do Plano	6
4.2 Síntese da Metodologia desenvolvida no plano de prevenção.....	6
IV. EXECUÇÃO do PLANO de PREVENÇÃO	6
5 Medidas adotadas.....	6
5.1 Medidas de Prevenção.....	6
5.2 Cumprimento das medidas de prevenção	7
5.3 Outras medidas em desenvolvimento.....	7
V. PROPOSTAS DE MELHORIA	8

I. INTRODUÇÃO

1 Introdução

O presente relatório é relativo à execução do “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” (PPRCIC), datado de 04 de abril de 2019, que se encontra disponível na página da internet ¹. Nele, pretende-se apresentar os instrumentos aprovados internamente que evidenciam a concretização de medidas de prevenção de situações de risco adotadas pela ENSE.

Faz-se notar o apreciável número de medidas em 2019, dado o compromisso de readequar toda a estrutura da ENSE às competências que lhe foram cometidas por efeito da publicação do Decreto-Lei n.º 69/2018.

2 Enquadramento Legal do Relatório de Prevenção

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou a Recomendação n.º 1/2009, Diário da República n.º 140, de 22 de Julho de 2009, 2.ª Serie sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”, nos termos da qual “Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas”. Tal recomendação surge na sequência da deliberação de 4 de Março de 2009 em que o CPC remeteu um questionário sobre a matéria aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta, incluindo o Sector Empresarial Local.

Como base para elaboração do presente plano, teve-se em conta o guião de apoio difundido pelo CPC, no qual se estabelece uma estrutura padrão para o documento.

Para avaliar a execução do citado plano, prevê-se a realização de um relatório onde se apresentam e demonstram as medidas adotadas pelas entidades publicas, ao qual pretende satisfazer o presente documento.

¹ <https://www.ense-epe.pt/regulamentos-e-codigos/>

II. A ENSE, E.P.E.

3 Atribuições

A Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE) é uma entidade pública empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regendo-se pelo regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

O Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, concentrou todas as competências de fiscalização de todo o setor energético na ENSE, E.P.E. anteriormente atribuídas à Direção-geral de Energia e Geologia (DGEG) e ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), nomeadamente nas áreas dos combustíveis e biocombustíveis, pesquisa e exploração de produtos petrolíferos, da energia elétrica e renováveis e do gás natural.

3.1 Estrutura Organizativa

3.1.1 Órgãos Estatutários

A ENSE, E.P.E. tem como órgãos estatutários:

- a) O conselho de administração;
- b) O conselho fiscal;
- c) O revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;

3.1.2 Conselho de Administração

Sucintamente, compete ao conselho de administração definir e executar a orientação geral e as políticas de gestão da ENSE, E. P. E., sem prejuízo das competências dos demais órgãos estatutários. O conselho de administração é composto por um presidente e dois vogais, designados nos termos do Estatuto do Gestor Público, estando designados atualmente:

- a) Presidente do Conselho de Administração: Filipe Rodrigues Meirinho;
- b) Vogal executivo: José Reis
- c) Vogal não-executivo: não nomeado.

3.1.3 Órgãos de fiscalização

Os órgãos de fiscalização são responsáveis pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da empresa.

A fiscalização e controlo da legalidade da gestão financeira e patrimonial da ENSE, E. P. E., compete a um conselho fiscal, composto por três membros efetivos e por um suplente, sendo um deles o presidente, e a um revisor oficial de contas (ROC) ou sociedade de ROC, que não sejam membro daquele órgão, nomeados por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças.

3.1.4 Instrumentos de Gestão

A ENSE desenvolve a sua atividade anual com suporte em vários instrumentos de gestão:

- d) Plano de Atividades;
- e) Orçamento;
- f) Relatório de Atividades;

- g) Prestação de Contas;
- h) Regulamentação Interna.

Prosseguindo estratégias de gestão técnica e financeira adequadas e salvaguardando a eficiência operacional e as boas práticas ambientais e da gestão empresarial, a ENSE tem como objetivo a autossustentação financeira bem como a recuperação dos custos em que incorre com a constituição e gestão e manutenção das reservas de produtos de petróleo a seu cargo, razão pela qual não recebe qualquer transferência do Orçamento do Estado.

3.2 Organização funcional

Nos termos do art.º 19.º -A do Decreto-Lei n.º 69/1018, a ENSE conta com três Unidades Orgânicas para o desempenho das suas atribuições, a saber:

- a) **Unidade de Administração Geral (UAG)**, que concentra todas as áreas de gestão e suporte da ENSE, E. P. E, nomeadamente no plano jurídico, no financeiro, recursos humanos e nos sistemas de informação;
- b) **Unidade de controlo e prevenção (UCP)**, onde se concentram as atribuições da ENSE em matéria de fiscalização do setor energético, nomeadamente dos Produtos Petrolíferos, Biocombustíveis, Energia Elétrica e Renováveis e Gás Natural (DGN), bem como a implementação do sistema de qualidade ISO 17020 e a coordenação do Centro de Coordenação Operacional (CCO)
- c) **Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)**, constituição, gestão e monitorização das reservas de segurança de produtos petrolíferos nacional;

Definida a estrutura nuclear da entidade, o Regulamento n.º 35/2019, de 9 de janeiro, estabelece posteriormente as competências, regras de funcionamento e departamentos dessas unidades, através de departamentos.

III. AVALIAÇÃO e EXECUÇÃO do PLANO de PREVENÇÃO

4 Avaliação do Plano de Prevenção

A avaliação do plano tem como objetivo concluir sobre a implementação, ou não, de medidas preventivas indicadas no PPRCIC, através de evidência documentais que condicionam a atividade interna da ENSE.

4.1 Divulgação do Plano

O sucesso de implementação de qualquer plano de assenta numa estratégia de divulgação e integração de todos os colaboradores. Após aprovação do PPRCIC pelo Conselho de Administração da ENSE, em 04/04/2019, o documento foi divulgado no site da ENSE, disponibilizado em <https://www.ense-epe.pt/regulamentos-e-codigos/>

4.2 Síntese da Metodologia desenvolvida no plano de prevenção

O plano de prevenção, estabelece uma metodologia de identificação de fatores de risco de gerar situações de corrupção e infrações conexas que podem influenciar determinadas áreas de atividade da ENSE. Fixados os fatores e áreas de risco, a metodologia procede a uma análise dos riscos associados à eventualidade de um evento corrupção, através da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento (aleatório, futuro e independente da vontade humana) e os impactos resultantes na entidade, caso ele ocorra.

Para melhor compreensão da metodologia, remete-se a consulta do citado PPRCIC, tendo o presente relatório mantido a organização e apresentação, para melhor compreensão e acompanhamento do exercício.

IV. EXECUÇÃO do PLANO de PREVENÇÃO

5 Medidas adotadas

5.1 Medidas de Prevenção

Sistematizam-se um conjunto de medidas, adotadas durante 2019, que são identificadas na matriz tabela de execução (ver em anexo 1). Para o efeito, pretende-se agregar já esta informação, por área de risco:

- a) **Área Financeira-Administrativa**, relacionada com qualquer atividade decisória relativa organização financeira ou à qualidade dos processos administrativos;
- b) **Área da Contratação Pública**, no sentido de prevenir a execução de contratos;
- c) **Área dos Sistemas de Informação**, relativa à manutenção e suporte da infraestrutura;
- d) **Área das Reservas Petrolíferas**, relativa ao controlo das reservas petrolíferas;
- e) **Área da fiscalização do Setor Energético** no sentido dos critérios de fiscalização;
- f) **Área dos Recursos Humanos**, no que respeita ao recrutamento e seleção de trabalhadores e à avaliação de desempenho;

As medidas abaixo indicadas na tabela, pretendem ou eliminar, ou mitigar o risco associado a uma eventual situação corrupção.

Medidas aprovadas	Data de aprovação	Áreas de risco associadas					
		Fin./ Admin	Contr./ Publi	Inform.	Reserv. Petrolif	Fiscaliz	RH
Regulamento do estatuto de pessoal e carreira	Deliberação 01/10/2018				X	X	X
Regulamento de Fundo de Caixa	Despacho 06/02/2018	X					
Regras de comunicação com o exterior	Deliberação 09/05/2019	X		X			X
Definição de competências no âmbito de fiscalização	Nota Tec-Jurídico 2019-05-29					X	
Código de Ética	Aguarda aprovação pelo acionista Estado*						
Tramitação de processos de contratação pública	Proc n.º 1/2019 08/09/2019	X	X				X
Aprovação de regulamento do horário de trabalho	Deliberação de 16/09/2019						X
Implementação da Plataforma de tramitação e gestão de contraordenações	Deliberação de 01/02/2019	X		X		X	X
Implementação de novo sistema de assiduidade	Deliberação 18/01/2019	X					X
Tipologia e numeração de processos	Deliberação 29/05/2019	X	X			X	
Nomeação de novo revisor Oficial de contas (ROC)	29/03/2019	X					
Aprovação do Regulamento de avaliação de desempenho	Despacho 09/12/2019					X	X

*Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do artigo 19º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, mantendo-se em vigor a versão anterior do código de ética e conduta previsto no art.º 47º do Decreto-Lei no 133/2013, de 3 de outubro.

5.2 Cumprimento das medidas de prevenção

Relativamente ao cumprimento das medidas e para melhor sistematizar o exercício de avaliação, foi preparada uma tabela (anexo 1), organizado de forma semelhante ao existente no PPRCIC. Nessa tabela, a execução das medidas são identificadas segundo a seguinte classificação.

Simb.	Estado	Descrição
●	Não implementada	Não foi possível identificar, nem obter evidências da implementação da medida preventiva indicada no PPRCIC;
●	Parcialmente implementada	Foi possível identificar que a medida é executada em procedimentos internos, mas não se verificam evidência de que a medida esteja regulamentada.
●	Implementada	Foi possível identificar e obter evidência de que a medida preventiva indicada no PPRCIC se encontra implementada
N/D	Não Determinado	Não foi possível, avaliar o grau de implementação

5.3 Outras medidas em desenvolvimento

Para além das medidas anteriormente indicada, durante o ano de 2019 foram desenvolvidas outras atividades que comprometem a atividade da ENSE com o objetivos do PPRCIC, e que se prevê concluir até ao final de ano de 2020, nomeadamente: Processo de finalização do processo de acreditação ISO 17020;

- a) Finalização da implementação do RGPD;
- b) Finalização de nova plataforma informática de gestão da fiscalização.

V. PROPOSTAS DE MELHORIA

Pretende-se que o plano de prevenção seja um instrumento de melhoria continua dos procedimentos internos e das medidas implementadas. Nesses termos propõem-se em futuro planos as seguintes medidas:

Medida	Propósito
Recolha de contributos sobre do plano de prevenção junto dos colaboradores	Aumentar o grau de perceção e envolvimento dos colaboradores
Realizar um fórum em matéria de prevenção da corrupção	

ANEXO I

Relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos e de Corrupção e Infrações Conexas

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Est	descrição
Financ.- administ.	Risco de desvio de dinheiro e valores	1	3	3	Conferência da informação intermédia e final e reconciliações bancárias	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
		1	3	3	Segregação de funções e responsabilidade das operações	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
	Pagamento sem autorização, justificação ou confirmação da receção de bens e serviços	2	3	6	Processo formal de autorização dos processos aquisitivos e da autorização da despesa e procedimento para validação das faturas e documentos equivalentes	●	Aprovação do "Tramitação de processos de contratação pública, Deliberação de 08/09/2019"
		2	3	6	Segregação de funções de tesouraria	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
	Desvio de material adquirido (quantidade e qualidade)	2	2	4	Aquisição de pequenas quantidades visando um maior controlo e evitando acumulação de stocks	●	Procedimento interno em curso. Prática de aquisições adequadas às necessidades
		1	3	3	Verificação do material adquirido quando da sua receção por 2 colaboradores	●	Pratica interna de verificação pelo serviço adquirente e o DFRH, sendo evidenciado pelas assinaturas no sistema de gestão documental.
		2	2	4	Armazenagem em local com acesso reservado a 2 colaboradores	●	Procedimento interno em curso. A pratica corrente demonstra que o armazenamento de consumíveis é realizado em armário, controlado por um colaborador e chefe hierárquico.
	Transferências bancárias sem base de execução	1	3	3	Segregação entre os perfis de operador e administrador das contas bancárias	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
	Risco de deficiente qualidade da informação financeira prestada a entidades externas	1	3	3	Conferências da informação intermédia e final	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
		1	3	3	Medidas para controlo de prazos	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
	Deficiente produção de informação contabilística - Risco de afetação da qualidade de prestação de contas	1	2	2	Conferências da informação intermédia e final	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
		1	2	2	Medidas para controlo de prazos	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Est	descrição
	O número elevado de fundos de maneo a controlar o risco de infração	1	2	2	Existência de um único fundo de maneo com gestão através dos	●	“Regulamento de Fundo de Caixa”, aprovado 06/02/2018
	Extravio de documentos ou sua inutilização por ação humana ou causas naturais	1	2	2	respetivos documentos e fecho de contas mensal	●	Decorrentes de normas de contabilidade, verificadas e aprovadas do relatório de contas 2018 e propostas em 2019.
		1	2	2	Digitalização de todos os documentos	●	Verifica-se que toda a documentação rececionada (ex: faturas) é registada através do sistema de gestão documental SIGA.
		1	2	2	Ações regulares de verificação do cumprimento das regras procedimentais do circuito administrativo	●	Acompanhamento dos funcionários por parte das superiores hierárquicos.
	Risco de perda de qualidade da informação prestada e do apoio técnico e administrativo às áreas funcionais	1	2	2	Manual de procedimentos - circuito administrativo	●	Despacho sobre: <i>Tramitação de processos de contratação pública</i> , de 08/09/2019; <i>Tipologia e numeração de processos</i> , 29/05/2019
		1	2	2	Digitalização de todos os documentos rececionados e enviados	●	Toda a entrada e saída de documentação é sujeita a registo digital na plataforma SIGA
Recursos Humanos	Pagamentos indevidos no processamento de vencimentos	1	2	2	Conferência da informação intermédia e final	●	Substituição do sistema KELIO, pelo Portal do COLABORADOR em 18/10/2019
	Pagamentos indevidos no processamento das ajudas de custo	2	2	4	Conferência e aprovação pelo coordenador de cada uma das áreas funcionais e através do controlo no processamento dos vencimentos pela contabilidade	●	Validado pelo chefes hierárquicos (departamento, unidade e recursos humanos), e cruzamento dos plano semanais de fiscalização com os pedidos de ajuda de custo.
	Discricionariedade ou favorecimento de candidatos.	1	3	3	Utilização de critérios objetivos e precisos, com reduzida margem de discricionariedade. Nomeação de júris diferenciados e rotatividade dos elementos. Declaração de inexistência de conflito de interesses	N/D	Em curso. Porém não tem existido procedimentos concursais para integração de novos colaboradores.
	Utilização de critérios pouco objetivos	2	1	2	Permissão e utilização de critérios preferenciais	●	Em curso. Porém não tem existido procedimentos concursais para integração de novos colaboradores.
	não disponibilização de acesso aos interessados informação relativa ao procedimento de recrutamento	2	2	4	Facilitação do acesso à informação relativa ao processo administrativo pouco objetivos.	●	Em curso. Porém não tem existido procedimentos concursais para integração de novos colaboradores.
	Ausência ou deficiência fundamentação das decisões	2	2	4	Fundamentação das decisões	●	A utilização exclusiva de plataformas eletrónicas garante a execução de todos os procedimentos do CCP, nomeadamente acesso à informação
Contrat. publica	Deficiência no sistema estruturado de avaliação das necessidades	1	2	2	Desenvolvimento do sistema atual de avaliação das necessidades	●	Planificação de necessidades no exercício “Plano de Atividade e orçamento”, aprovado anualmente

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Est	descrição
	Tratamento deficiente das estimativas de custo	1	2	2	Desenvolvimento da base de dados com informação sobre aquisições anteriores	●	Implementação de Excel, com a indicação de fornecedores e despesas realizadas nos últimos 3 anos, nos termos do CCP.
	Seleção das entidades/concorrentes a contratar	1	3	3	Reforço do controlo de envio de convites a mais de uma entidade, sempre que o mercado o permita, das aquisições realizadas por ajuste direto simplificado	●	Em curso. Aprovado "Tramitação de processos de contratação pública, 08/09/2019"
		2	2	4	Submissão de propostas em envelope fechado e anónima	●	Aprovado "Tramitação de processos de contratação pública, 08/09/2019", e procedimentos concursais realizada através de plataformas informáticas (SAPHETY)
		1	3	3	Rotação dos elementos dos júris dos procedimentos	●	Verifica-se a prática de rotação de jurados.
		1	2	2	Utilização de plataforma de compras	●	Utilização da plataforma Saphety.gov
	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no contrato	1	3	3	Adoção de contratos-tipo e sua publicitação	●	Utilização da plataforma Saphety.gov
	Inexistência de sistema/regras de acompanhamento e reação relativamente ao cumprimento defeituoso e incumprimento do contrato	2	3	6	Reforço do controlo interno na fase de execução de contratos.	●	Política interna de nomeação de gestor de contrato, diferente do Júri, nos termos do CCP
	Aquisição de vantagens por parte dos responsáveis pela execução contratual (gestor do contrato)	1	3	3		●	Acompanhamento da execução do contrato por parte dos superiores hierárquicos. Reuniões periódicas com Conselho de administração sobre o desenvolvimento do contrato.
	Promiscuidades com fornecedores	1	3	3	Conferência da informação intermédia e final	●	
Sistemas de Inform.	Perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão	1	3	3	Sistema de Controlo Interno que assegure o cumprimento das normas de controlo de acessos, autorização e autenticação dos recursos e serviços de tecnologias de informação disponibilizados	●	Implementação dos requisitos técnicos obrigatórios das redes e sistemas de informação, do Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, nomeadamente firewall, autenticação, gestão de validade de perfis, etc.
		1	3	3	Sistematização dos procedimentos de segurança de acesso ao armazenamento dos meios de salvaguarda e recuperação de informação	●	Implementação de Sistema "Disaster recovery".
		1	2	2	Reforço das infraestruturas tecnológicas e monitorização das medidas de segurança aos pontos de controlo de rede e tráfego de dados	●	Controlo de acessos ao data-center.

Processo/ Atividade	Identificação dos Riscos	Escala de Risco			Medidas de Prevenção	Avaliação da implementação da medida	
		P	I	R		Est	descrição
Reservas petrolíf.	Deficiente cobertura da qualidade e quantidade das reservas	1	3	3	Contratação da monitorização semestral da qualidade e quantidade das reservas	●	Contratação da UCP da ENSE para proceder à monitorização da qualidade dos combustíveis.
	Deficiente cobertura do risco ambiental associado às reservas	1	3	3	Assegurar a cobertura desse através de apólice de seguro respetiva	●	Contratação de seguro ambiental
Supervisã o do setor Energ.	Discricionariedade na avaliação dos processos e adoção de critérios de avaliação distintos para situações semelhantes; falha de uniformização da aplicação de normas, métodos e técnicas;	1	2	2	Manual de procedimentos - Auditorias	●	Aprovado o "Plano de inspeção e fiscalização" e Aprovado "Manual de fiscalização Biocombustíveis", publicados no site da internet
		1	2	2	Manual de procedimentos - Qualidade	●	Procedimentos de Qualidade implementados, com o objetivo de acreditação da ISO 17020.
		2	2	4	Articulação técnica e procedimental entre as equipas no terreno	●	Implementação de <i>checklists</i> padronizados, Sistema de videochamada, para utilização/acompanhamento dos inspetores.
	Favorecimento de operadores	1	2	2	Estruturação anual do plano de auditorias/fiscalização - Promoção da transparência na tramitação dos processos	●	Aprovado o "Plano de inspeção e fiscalização" e publicação no site da ENSE
		1	2	2	Não customização da composição das equipas técnicas	●	Fixação de brigadas padronizadas organizadas por zonas de incompatibilidade, no "Manual de qualidade"
	Ocorrência de pressões no sentido de obter decisões/pareceres positivos	1	2	2	Acompanhamento pelo coordenador e reporte ao mesmo das matérias questionadas	●	Sistema de qualidade, em fase de acreditação ISO 17020, mecanismos de acompanhamento, como por exemplo: avaliação de inspetores, validação de relatórios. As ações de fiscalização são realizadas por um inspetor atuante e inspetor testemunha.
	Tramitação processual incumpe os prazos	2	3	6	Controlo da tramitação processual com privados. Implementação de através de mecanismos de alerta de prazos de atividades e decisões.	●	Utilização de base de registo para relatórios.
	Redução da qualidade dos relatórios elaborados	2	2	4	Manual de procedimentos - Qualidade	●	"Manual de qualidade" aprovado pelo Conselho de administração e disponível internamente. Validação por parte dos superiores hierárquicos
Acesso a informações confidenciais em plataformas terceiras (ex. registo e notariados)	1	3	3	Limitação de acesso centralizado e controlado em apenas um posto de trabalho.	●	Política segregação de acessos em todas as plataformas e pastas no servidor. Implementação do RGPD	